

ATA Nº 12/2021

Em sessão ordinária realizada no dia 19 de abril de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Projeto de Lei 1756 que recepciona ao Rol de Legislação Municipal a Lei Federal 14.131 de 30 de março de 2021. O Vereador Alex fez alguns esclarecimentos sobre as implicações desta adequação a lei Federal, deixando claro principalmente sobre a vigência da mesa que tem sus efeitos a princípio até o final deste ano de 2021. A Vereadora Valquíria se mostrou preocupada com o aumento deste limite de consignado para 40% dos salários dos servidores, que poderá resolver alguns problemas financeiros imediatos, mas acarretar em um comprometimento maior no salário dos servidores a longo prazo. Alcindo Leite falou como servidor Municipal que é, que com certeza será uma ajuda imediata e tem muitos servidores esperando por isso já. Com certeza tem que ter muito cuidado com empréstimos consignados, Mas também pensa que não é por que estará disponível um limite maior que todos precisam usar o mesmo. Espera que seja usado isso como uma emergência mesmo, tendo em vista também que neste ano os servidores não terão aumento e nem correção de salários por força de Lei. O Presidente Osmar também fez seu comentário sobre o referido Projeto de Lei, que como foi bem colocado pelo colega Alex, nada mais é do que uma adequação a Lei Federal com prazo pré definido para seu término em dezembro de 2021. Espera que todos possam ter consciência que é uma solução emergencial e os servidores não comprometam seus salários mais que o necessário, pois com certeza poderão ter problemas futuramente e espera que no próximo ano possa ser concedido um bom reajuste para compensar este ano que ficarão sem. Sendo estes os vereadores que se manifestaram o Projeto de Lei 1756 foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia e não tendo nenhum vereador inscrito para a Explicação pessoal, o presidente não tendo mais nada a tratar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima segunda feira, dia 26 de abril em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 19 de abril de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal